

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 004-2023 **Auxiliar de Compras com CNH categoria “B”.**

A **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme decreto 8.241/2014, no que se aplicarem, nos termos que se seguem:

I - Das Inscrições:

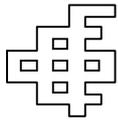
As inscrições serão realizadas no período de **16 à 28 de agosto de 2023, no horário de 09:00 às 16:00 horas** de segunda à sexta-feira. O recebimento do currículo vitae ocorrerá por meio virtual, devendo os participantes enviá-las para o e-mail: pessoal@fco.org.br e no assunto colocar a descrição "Auxiliar de Compras". Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos ou títulos depois desta data, bem como os enviados via postal, fax ou por outro meio não especificado neste edital, nem inscrição condicional ou extemporânea.

II - Da Vaga e Requisitos

A vaga está descrita no anexo I, parte integrante deste edital.

III - Das Disposições Preliminares

1. Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou ato que o desabone por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.
2. As funções serão preenchidas sob o Regime da CLT, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo sofrer alteração a critério da administração da FCO.
3. O contrato será por prazo indeterminado.
4. O candidato selecionado receberá o vale transporte (cartão BH Bus Ótimo e/ou auxílio combustível ou outros, à critério da administração da FCO) de acordo com o endereço residencial devidamente comprovado.
5. A vaga será destinada à atuação na administração da FCO, podendo este edital ser prorrogado por igual período.
6. São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II do presente edital.
7. É vedada a contratação de familiar de colaboradores da Fundação Christiano Ottoni e ainda familiares de empresas prestadoras de serviços terceirizados à FCO.
8. É vedada a contratação, nos termos do art. 6º da Lei 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Exceto as cumulações permitidas no artigo 37 da Constituição de República Federativa do Brasil.
9. Os requisitos deverão ser comprovados mediante CTPS, certificados, declarações e afins.



FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

IV – Da Inscrição

1. São condições para inscrição no processo seletivo:

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.2. Possuir 25 anos completos até a data do encerramento das inscrições em **28/08/2023**;

1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.4. Ensino médio completo;

1.5. Desejável possuir ou estar cursando ensino superior vinculados às áreas de Logística, Administração, Gestão e afins;

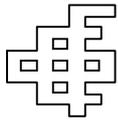
V. Será realizada uma entrevista presencial, mediante análises de currículos e documentos. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário para a entrevista.

VI. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato como: desenvoltura, presença, apresentação, espontaneidade, experiência e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pelo avaliador e ainda o conteúdo dos anexos I e II deste edital.

VII. O resultado da entrevista será divulgado até **11/09/2023**.

Belo Horizonte/MG, 09 de agosto de 2023.

Benjamin Rodrigues de Menezes
Diretor – Presidente



FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Anexo I

Da Vaga	Nº de vaga	Salário	Requisitos
Auxiliar de Compras	01	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo;• Áreas técnicas e/ou superior em Logística, Administração, Gestão e afins.• Habilitação de CNH de no mínimo três anos na categoria "B"

- Vale transporte ou Auxílio Combustível predefinido pela ADM da FCO – **De acordo com endereço residencial devidamente comprovado.**
- Vale alimentação e/ou refeição no total de R\$ 727,79/mês.
- Após período de experiência, plano de saúde Unimed (UNIPART FLEX COLETIVO EMPRESARIAL), sendo que a ADM da FCO arca com 80% do valor do plano e o contratado arca com os 20% do valor do plano + coparticipação de consultas, exames e demais procedimentos realizados.

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
Auxiliar de Compras com CNH na categoria "B"	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento e conferência de mercadorias no setor de compras;• Entrega de mercadorias aos clientes internos e externos, conduzindo o veículo da FCO quando for necessário;• realização de processos de compras nacionais e internacionais, incluindo negociação com fornecedores no sentido de assegurar melhores condições na aquisição dos itens solicitados;• Análise de pedidos de compras, coleta de preços e análise de propostas;• Cadastro no sistema de produtos e fornecedores;• Emissão de ordens de compras;• Formatação de contratos de prestação de serviços nos modelos pré-aprovados pelo jurídico da FCO;• Acompanhamento de todo o processo de compras;• Conferência e baixa no sistema dos processos de compras, bem como formatação e envio de termos para posse, responsabilidade e patrimônio de bens;	<ul style="list-style-type: none">• Para exercer a função, é necessário formação mínima completa no ensino médio.• Para exercer a função é necessário a habilitação de no mínimo três anos da CNH na categoria "B".• Conhecimento em Word, Excel e Internet;• Boa Comunicação escrita e oral;• Criatividade e inovação;• Habilidade para trabalho em equipe;• Digitação rápida e correta;• Desejável possuir ou estar cursando ensino superior vinculados às áreas de Logística, Administração, Gestão e afins;